



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA 35/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 16 de dezembro de 2019, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Ubá, os vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, José Roberto Reis Filgueiras (presidente), Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras (titulares) reuniram-se para deliberar sobre os seguintes pareceres dos Projetos de Lei e das Emendas: **1) Projeto de Lei nº 095/2019** – Autor: vereador Edeir Pacheco da Costa. Matéria: “Fixa diretrizes para a reconstrução, reparo das vias pavimentadas do Município de Ubá, quando houver intervenção da Copasa na manutenção, instalação, reparos de redes de abastecimento de água, de coleta de esgoto e dá outras providências”. **2) Projeto de Lei nº 104/2019** – Autor: Prefeito municipal. Matéria: “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais (SUPA), decorrente de emenda parlamentar, no corrente exercício, e dá outras providências”. **3) Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 101/2019** – Autor: vereador José Roberto Reis Filgueiras. Matéria: “Acrescenta inciso VI ao Art. 2º com a seguinte redação: parcelados em até 100 (cem vezes) prestações mensais, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício e de 10% (dez por cento) dos juros de mora”. **4) Emenda Modificativa da CLJR nº 01 do Projeto de Lei nº 100/2019** que “altera a redação dos Incisos III e V do Art. 3º e renumera todos os artigos a partir do art.3º”.

A respeito do Projeto de Lei nº 95/19, os vereadores observaram que não é competência da Câmara Municipal legislar sobre o assunto. Sendo assim, os vereadores concederam parecer contrário de inconstitucionalidade à matéria.

Em relação à Emenda Aditiva nº 101/19, os vereadores observaram que o projeto não foi acompanhado do impacto financeiro. Por isso, os vereadores concederam parecer contrário de ilegalidade à matéria.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concedeu parecer favorável às demais matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h45min.

José Roberto Reis Filgueiras

Presidente

Edeir Pacheco da Costa

Titular

Gilson Fazolla Filgueiras

Titular